



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5102

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N. 017/SMSU/2022

Processo SEI n. 6029.2021/0014998-0

Contratante: Secretaria Municipal De Segurança Urbana – SMSU

Contratada: Manutesp Manutenção Especializada Ltda

Objeto do Contrato: Serviço de assistência técnica, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários, sem fornecimento de peças para manutenção preventiva, corretiva, e emergencial no sistema de média e baixa tensão, grupo moto gerador, painéis de comando, bombas de drenagem, bombas de recalque e incêndio do edifício do Comando Geral da GCM.

Objeto do Apostilamento: Aplicação de reajuste de preços, em consonância com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se a aplicação do percentual de **2,97%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste contratual ao Termo de Contrato n. 017/SMSU/2022, aplicado a partir de **09.06.2024** à **08.06.2025**, conforme memória de cálculo da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF, constante no documento SEI n. 106887721.

1.2. Em razão do reajuste aplicado, a partir de **09.06.2024**, o valor mensal do contrato será reajustado de **R\$ 1.788,11** (um mil setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos) para **R\$ 1.841,22** (Um mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), e o valor anual passará de **R\$ 21.457,32** (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 22.094,64** (vinte e dois mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), considerando o período de **09.06.2024** a **08.06.2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 017/SMSU/2022, que não foram alteradas ou modificadas por este Apostilamento.



Danilo de Almeida da Silva
Diretor(a)

Em 23/09/2024, às 15:55.



BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Em 23/09/2024, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110980308** e o código CRC **DD999608**.

Referência: Processo nº 6029.2021/0014998-0

SEI nº 110980308